

SECRETARIA.: SECULT

PROCESSO:

INEXIGIBILIDADE n°. 6/2017 – 00018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO N°.784/2017	CONTRATO N°. ____/2017		
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA AS COMEMORAÇÕES DO 53º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS.”			
DATA DA CONTRATAÇÃO: 22/12/2017	HORA ABERTURA 10H:00MIN.		
CONTRATADOS: VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP			
• VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)			
RECURSO: PRÓPRIO			
PUBLICAÇÃO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ /2017	/ /2017	/ /2017
PAGAR	/ /2017	/ /2017	/ /2017
PUBLICAR	/ /2017	/ /2017	/ /2017
SITUAÇÃO:	TCM/DIVULGAÇÃO:	TCM/REALIZAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
→ C.I: / /2017	____/____/2017	____/____/2017	
→ Minutar: ____/____/2017			
→ Parecer: ____/____/2017	____/____/2017	____/____/2017	

PMP/ Deptº de Licitação
CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

C.I. - OK
Parecer - OK

OFÍCIO SECULT/DEPLAC nº: 0018/2017

Paragominas – Pará, 24 de Novembro de 2017.

Ao Exmo. Sr.:

PAULO POMBO TOCANTINS

MD: PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**, com base no **Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93**, para a **Contratação direta de profissionais do Setor Artístico**, de reconhecimento perante a opinião pública Nacional, para as comemorações do **53º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – Pará**, que será realizado no dia 22/01/2018, na Praça "Cleodoval Gonçalves" (Praça do Ginásio), conforme Termo de Referência SECULT nº 0087-12/2017, em anexo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

Anexo Ofício SECULT/DEPLAC Nº 0018/ 2017
TERMO DE REFERÊNCIA SECULT Nº 087-12/2017

01 DO OBJETO

1.1 **INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**, com base no **Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93**, para a **Contratação direta de profissionais do Setor Artístico**, de reconhecimento perante a opinião pública Nacional, para as comemorações do **53º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – Pará**, que será realizado no dia 22/01/2018, na Praça “Cleodoval Gonçalves” (Praça do Ginásio).

02 DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A inexigibilidade de licitação se baseia no CAPUT do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

03 DA JUSTIFICATIVA

3.1 Paragominas comemorará 53 anos de sua emancipação política, no dia 23 de Janeiro de 2018.

Como forma de brindar mais de meio século de desenvolvimento deste município construindo com mãos de brasileiro de todas as regiões do país, a Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer), elaborou uma programação que compreende: Atividades Religiosas (ecumênicas), Concurso de Fotografia, Concurso Literário com lançamento de livro com publicações de autores Paragominenses, atividades Esportivas e Shows com Bandas. faz-se necessárias a abertura de processo licitatório/Inexigibilidade a fim de assegurar-nos economicidade e transparência em todo o processo.

04 DA QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES

Ordem	Atração	Gênero Musical	Quant. de Apresentações
4.1	Solange Almeida	Forró	01
TOTAL DE APRESENTAÇÕES		01 apresentação musical	

05 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta de Preços apresentada está dentro da Disponibilidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, por 02 (Duas) hora de apresentação Musical.

06 DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços de Apresentação Musical ora solicitados deverão ser prestados nos locais e horários definidos pela SECULT à época da solicitação.

07 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Efetuar os pagamentos, conforme estabelecido no Instrumento Contratual e de acordo com a Solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sendo: 50% antes do evento e 50% após a realização do evento;
7.2 Fiscalizar e atestar a execução dos serviços.

08 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Comparecer aos locais do evento em dia e horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, previamente conforme cronograma montado pela Equipe da referida secretaria, com antecedência mínima de 01 (uma) hora;
8.2 Pagar os encargos sociais, decorrentes da Licitação Trabalhista, Social e Previdenciária;
8.3 Todos os instrumentos e acessório pessoal serão de responsabilidade do Contratado.
8.4 A **Prefeitura Municipal de Paragominas** não se responsabiliza por qualquer prejuízo de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da banda a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.
8.5 - Caso a banda ultrapasse o tempo estabelecido pela contratante, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pela contratante.
8.6 - Não poderá haver interferências da contratada no que tange a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

09 DAS SANÇÕES

- 9.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato independente da rescisão será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de Idoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município;
9.2 No caso de atraso no início do serviço, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a contratada estará sujeita as penalidades seguintes:
9.2.1 Advertência por escrito;
9.2.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos serviços não executados;
9.2.3 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior;

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 - O desembolso dos recursos financeiros ocorrerá em conformidade com o cronograma Físico-Financeiro, respeitando a disponibilidade do Município, por conta do orçamento da Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, conforme abaixo:
10.2 - **Dotação Orçamentária:**
10.2.1 - **Função Programática:** 1501.13.392.1301.**2.157** - **Promoção de Eventos e Festividades Culturais, Artísticas e Religiosas.**
10.2.2 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
10.2.3 - **Subelemento:** 3.3.90.39.99 - **Outros Serviços de Pessoa Jurídica - Recurso: Próprio.**
10.1.2 **Recurso: Próprio.**

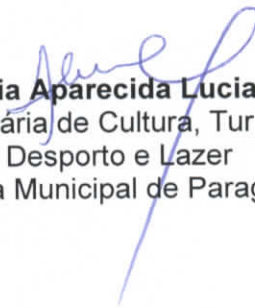
11	DA VIGÊNCIA
-----------	--------------------

	11.1 O início estimado da vigência da prestação de todos os serviços será da data da contratação até 01/04/2018, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
--	---

12	DA FISCALIZAÇÃO
-----------	------------------------

	12.1 A fiscalização será realizada por servidor(a) designado(a) por meio de portaria conforme indicação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer que promoverá anotações em registro próprio contendo as ocorrências relacionadas a execução dos contratos desta Prefeitura.
--	---

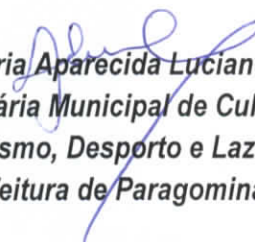
Paragominas – Pará, 24 de Novembro de 2017.


Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

JUSTIFICATIVA

Considerando que a cantora natural da Bahia e há 14 anos residente em Fortaleza, Ceará, **SOLANGE ALMEIDA**, profissional desde os 12 anos de idade, com dezenas de sucessos no norte, nordeste e sudeste, em várias bandas de renome nacional com destaque para Banda G, Cavaleiros do Forró e Caviar com Rapadura; Liderou o grupo Aviões do Forró - considerado um dos maiores fenômenos musicais do Brasil - gravando 11 CD's e vários DVD's, junto com o cantor Xand por 14 anos e meio, tendo participado de várias turnês internacionais pelos Estados Unidos e Europa; Desligou-se do grupo para carreira solo em março de 2017, gravando seu primeiro DVD em 23 de junho de 2017, divulgando seu trabalho em vários shows e em programas de grande audiência em rede de televisão nacional; **JUSTIFICA-SE** a contratação direta (Inexigibilidade) da referida cantora (**Solange Almeida**), baseada no Artigo 25 da Lei de Licitações nº 8.666/93, para o show em comemoração ao "**53º Aniversário de Paragominas**", no dia 22 de janeiro de 2018, neste município.

Paragominas, Pará, 22 de dezembro de 2017.



Maria Aparecida Luciano
Secretária Municipal de Cultura,
Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171124002

ÓRGÃO: 15 Secret. Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
UNIDADE: 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur. Laz
PROJETO / ATIVIDADE: 2.157 Promoção de Eventos e Festividades Culturais, Ar
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para realização de Show Musical com Banda de Forró com notável reconhecimento nacional, para as comemorações do 53º Aniversário de Paragominas, no dia 22/01/2018, na Praça Cleodoval Gonçalves (Praça no Ginásio). Fonte de Recurso: Próprio., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
590003	CONT.DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL (BANDA DE FORRÓ) <i>Especificação: Show Musical (Banda de Forró): Banda com notável reconhecimento nacional; Tempo do Show: mínimo 2h; O Repertório Musical apresentado no show será escolhido pela contratada; Banda (Músicos): com no mínimo 10 (dez) integrantes, entre cantores, Sanfoneiro, guitarrista, tecladista, baterista (Bateria acústica), contrabaixista, percussionista, metal e etc.; Apresenta-se com dançarinas ou dançarinos, conforme o caso.</i>	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 24 de Novembro de 2017

Maria Aparecida Luciano
RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Paragominas